

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016**

Ratifico a inexigibilidade, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 044/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais, sedex convencional, PAC, carta comercial e serviço de caixa postal. Favorecido: **ECT-Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969**, CNPJ nº 34.028.316/0009-60, sediada na avenida Calógenas, nº 2309 em Campo Grande-MS. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Data da Ratificação 25/10/2016

**BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:**A04A99E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/10/2016. Edição 1710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>